

PORTARIA Nº 108/2023

DISPOE SOBRE O SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE SINOP PARA CUIABA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, **FUNDO DE SUPRIMENTOS**, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de SINOP para Capital Cuiabá.

- 1) Deivissen Santana Benites de Oliveira** na função de SUPERINTENDENTE do **CRECI-19ª Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de SINOP, tendo em vista que o cartão **EUCARD** atende somente a região de **Cuiabá-MT**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 04 de SETEMBRO de 2023



Claudecir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~